



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07
Z

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AO PROJETO DE LEI
Nº 91/2019.**

Pretende o Nobre Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão, através do Projeto de Lei nº 91/2019, dispõe sobre a inclusão de cães em processos associados às terapias que visam atender pessoas com necessidades especiais e dificuldades de socialização.

A aprovação desta propositura, tem o objetivo de proporcionar a inclusão na sociedade, melhora na qualidade de vida e incentivar o desenvolvimento dos alunos.

Analisando a presente propositura não vejo óbice para a sua aprovação.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2019.

Reinalma Montalvão
Vice- Presidente e Relatora

Lucio Mauro Fonseca
Presidente

Marcelo do Prado
Membro

